

Edital

Consulta Pública do Projeto do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância

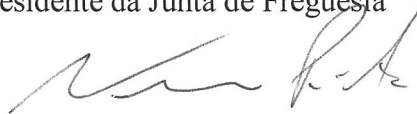
Nuno Isidro Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, torna público que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 04 de março de 2024, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância.

O projeto do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância poderá ser consultado nas instalações da Freguesia (Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9, 7200-175 Monsaraz), na respetiva página eletrónica (<https://www.monsaraz.pt/>) e na 2.ª série do Diário da República, N.º 62, Aviso n.º 6777/2024/2, de 27 de março de 2024.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito de forma fundamentada e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Monsaraz, 27 de março de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Nuno Isidro Ambrósio Pinto)